## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 314, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

# A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 08/10/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder à **FERNANDO SANTOS DA FONSECA**, matrícula n.º 1522, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 08/10/2024 à 06/11/2024, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 08 de outubro de 2024.

#### ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração.

Mat.: 1998

Publicado por: Alani Pereira Dias Código Identificador:8F14871E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024. Edição 3389 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/